



**FUNDESJ**  
Fundação Educacional de São José



## EDITAL N° 039/2014/USJ

**PUBLICA RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.**

**A Reitora do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições e considerando o Edital 028/2014/USJ,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular Simplificado para ingresso no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas 2014/2 do Centro Universitário Municipal de São José, dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que cumpriram com todos os requisitos do **Edital/nº 028/2014/USJ**.

<b>NÚMERO INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>RG</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
001	DAVI JOSÉ SANTANA	3.249.278	DEFERIDO
002	DIEGO BEREZANSKI	4.242.317	DEFERIDO



**FUNDESJ**  
Fundação Educacional de São José



**Art. 2º** O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá até o **dia 07 de agosto de 2014** concluir a sua inscrição no setor de protocolo do Centro Universitário Municipal de São José – USJ, localizado a Rua Silvia Maria Fabro, 97 – Kobrasol, São José.

**Art.3º** O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova. Sem a sua apresentação, o candidato estará impedido de realizá-la.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

São José, 31 de julho de 2014.

**Profª Ma. Elisiani Cristina de Souza de Freitas Noronha**  
**Reitora do Centro Universitário Municipal de São José**